DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 05 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 788

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 11
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16

Departamento de Licitação 18
Licitações e Contratos 18
Revogação / Anulação 18
Aviso de Licitação 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3380 , DE 05 DE MAIO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 05 de MAIO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO				
Ficha: 12	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO		500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 84	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 105	08.244.0014.1002.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		133.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 05 FUNDEB				
Ficha: 179	12.361.0026.2029.0000	FUNDEB		280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53056CC0B29440FBB69492C38A332603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3380 , DE 05 DE MAIO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Ficha:	203	27.812.0029.2033.0000 3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	200,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 15 01 TRANSPORTE

Ficha:	301	26.782.0042.2046.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	335.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 769.200,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53056CC0B29440FBB69492C38A332603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3380 , DE 05 DE MAIO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 11	04.122.0002.1002.0000	GABINETE DO PREFEITO		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 112	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 113	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 114	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 115	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	08.241.0015.1049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ficha: 124	08.243.0018.2021.0000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D		-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 05	FUNDEB			
Ficha: 175	12.361.0026.2029.0000	FUNDEB		-280.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER			
Ficha: 204	27.812.0029.2033.0000	ESPORTE E LAZER		-200,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 13 01	AGRICULTURA			
Ficha: 274	20.606.0038.2042.0000	AGRICULTURA		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53056CC0B29440FBB69492C38A332603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3380 , DE 05 DE MAIO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 13 02	DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 280	23.691.0039.1032.0000	DESENVOLVIMENTO		-339.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 283	23.691.0039.2043.0000	DESENVOLVIMENTO		-21.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-769.200,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53056CC0B29440FBB69492C38A332603

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
53056CC0B29440FBB69492C38A332603

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/05/2025 16:12:40
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53056CC0B29440FBB69492C38A332603

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO N° 3.379/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o uso de dispositivos e equipamentos de reprodução de música e áudio pelos servidores públicos municipais durante o horário de expediente e dá outras providências."

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras sobre a utilização de dispositivos de reprodução de música e áudio;

CONSIDERANDO o bem estar de todos os servidores municipais durante o horário de expediente nas repartições públicas.

DECRETA

Art. 1º - Fica expressamente proibido em todas as repartições públicas municipais, durante o horário de expediente, a utilização de aparelhos e dispositivos de reprodução de áudio e música em qualquer volume ou intensidade.

§1º - Incluem-se nesta proibição a reprodução de músicas e áudio através de aparelhos celulares, caixas de som portáteis, caixas de som de computadores, notebooks, tablets e similares.

§2º - Excetuam-se desta proibição a participação de servidores em audiências judiciais, reuniões à distância e a participação em eventos on-line, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 2º - A manutenção do ambiente livre de ruídos e a fiscalização do uso de aparelhos de reprodução de música e áudio caberá aos Diretores dos Departamentos.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/343FD0184B424A2085ED88A9A722F10F

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 3º - Caberá a cada Diretor de Departamento:

I – Adotar medidas que visem a conscientização dos servidores públicos sobre a interferência da reprodução de música e áudio nos ambientes coletivos das repartições públicas durante o horário de expediente.

II – Garantir que os servidores municipais tenham conhecimento da proibição.

Art. 4º - O descumprimento do disposto neste Decreto ensejará a aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 28 de abril de 2025

EUGENIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/343FD0184B424A2085ED88A9A722F10F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
343FD0184B424A2085ED88A9A722F10F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/04/2025 10:22:28
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/343FD0184B424A2085ED88A9A722F10F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5638
De 30 de abril de 2025.

"**Dispõe** sobre designação provisória de servidora pública municipal para desempenhar atribuições de coordenação do Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT".

"**Dispõe** sobre abono especial".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento e a supervisão das atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

CONSIDERANDO que a função de Coordenador do PAT ainda não está criada formalmente no quadro de cargos e funções da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na designação de servidor apto a assumir as atribuições de coordenação;

CONSIDERANDO o desempenho e a qualificação da servidora abaixo identificada;

RESOLVE:

Artigo 1° Designar, em caráter provisório e excepcional, a servidora PRISCILA EUNICE DE OLIVEIRA ANTUNES, matriculo 1870, ocupante do cargo de SERVIDOR (A) DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer, sem prejuízo de suas funções originárias, as atribuições de coordenação do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Artigo 2° Pela designação de que trata o artigo anterior, fica concedido á servidora um abono especial no valor de R$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos), como forma de compensação pelas responsabilidades e encargos adicionais, sem caráter permanente e sem incorporação à remuneração para quaisquer fins.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17697FF53BDB40FEBC0DBD0C55547776

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 3° A presente designação e a concessão do respectivo abono vigorarão até posterior deliberação da Administração ou eventual criação formal da função no quadro de pessoal.

Artigo 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17697FF53BDB40FEBC0DBDDC55547776

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
17697FF53BDB40FEBC0DBD0C55547776

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 30/04/2025 15:15:57
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/04/2025 16:04:53
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/17697FF53BDB40FEBC0DBD0C55547776

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5639
De 30 de abril de 2025.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica o servidor Sr. **PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 04315802325, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D1BE7EBAED904EDD99BBD8A8BB0986F1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D1BE7EBAED904EDD99BBD8A8BB0986F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 30/04/2025 15:15:54
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/04/2025 16:04:51
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D1BE7EBAED904EDD99BBD8A8BB0986F1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ANTONIO JESUINO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob nº 189.XXX.XXX-16, para assumir o cargo de MOTORISTA, concorrido no processe seletivo nº 02/2025.

Data de Comparecimento: **Até 05 (cinco) dias corridos** a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30;

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, rua Humberto Cassetari, nº 337, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-071.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação retirada no departamento de Recursos Humanos.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato JOÃO MARCOS TOBIAS DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob nº 476.XXX.XXX-09, para assumir o cargo de MOTORISTA, concorrido no processe seletivo nº 02/2025.

Data de Comparecimento: **Até 05 (cinco) dias corridos** a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30;

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, rua Humberto Cassetari, nº 337, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-071.

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação retirada no departamento de Recursos Humanos.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **anulação do Processo Licitatório nº 131/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025**, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação e vale-farmácia aos servidores municipais, conforme disposto no Termo de Referência.

A presente anulação fundamenta-se na constatação de vícios materiais na **fase de formalização do certame**, bem como **na inadequação da modalidade licitatória adotada** para o objeto pretendido, em afronta aos princípios da legalidade e do devido processo licitatório, previstos no art. 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021, "a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Dessa forma, **a ilegalidade detectada compromete a validade do certame**, exigindo sua anulação com vistas à preservação da legalidade, moralidade, eficiência e segurança jurídica dos atos administrativos.

Nova licitação poderá ser instaurada oportunamente, com a devida correção das falhas identificadas. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 05 de maio de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – Registro de Preços nº 05/2025; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS DE LED E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOFETE.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15/05/2025, às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 30 de abril de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, NOVOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por ITEM; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 16/05/2025, às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 30 de abril de 2025. Eugênio Carlos Alves – Prefeito Municipal